

# PRÊMIO GLP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**\*Edição 2013\***



**Participante:** Cia Ultragaz S.A. e JSM C&GF

**Categoria:** Infraestrutura

---

**Título**

**RECOLHA DE NOTA FISCAL**

# PRÊMIO GLP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**\*Edição 2013\***

**Participante:** Cia Ultragaz S.A. e JSM C&GF

**Categoria:** Infraestrutura

---

## **Título**

**RECOLHA DE NOTA FISCAL**

## **Autores:**

[1] **Mauricio de Moraes Pahor**

[2] **Leny Evelini P. Borges Reiff**

[3] **Jaziel Pedroso de Paiva**

[4] **Lilian Alves Santos**

[1] Graduação em Engenharia de Produção pela UVA (Universidade Veiga de Almeida – RJ), especialização em Finanças e Banking na UNINOVE.

[2] Graduação em Engenharia Agrônômica, com ênfase em Economia (ESALQ – USP), especialização em Administração Industrial (Fundação Vanzolini – USP).

[3] Graduação em Administração de Empresas, com especialização em Gestão Empresarial pela faculdade São Luiz/PUC

[4] Graduação em Logística pela Universidade de Guarulhos

## **Abstract**

*This project was developed through a partnership between the ULTRAGAZ and JSM C& GF; that identified the opportunity to earn better fiscal results through rebates on their tax burden as well as volume control supply within your Network Stations Accredited along the JSM Consulting & Management Fleet responsible for the development and implementation of this operation through its technical staff. We follow a brief history of these companies*

## **RESUMO**

Este projeto foi desenvolvido através de uma parceria entre a ULTRAGAZ, que identificou oportunidade de auferir melhores resultados fiscal, através dos abatimentos na sua carga tributaria bem como no controle do volume de abastecimento dentro da sua Rede de Postos Credenciados, junto a JSM Consultoria & Gestão de Frotas responsável pelo desenvolvimento e implantação desta operação através da sua equipe técnica. Temos a seguir um breve histórico destas empresas.

## HISTÓRICO DAS EMPRESAS



A ULTRAGAZ é pioneira na distribuição de gás liquefeito de petróleo no Brasil, operando atualmente nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Na Bahia, utilizamos a marca Brasilgás, que se tornou uma das mais importantes da região.

Fundada em 1937 pelo imigrante austríaco Ernesto Igel, a Companhia ULTRAGAZ é pioneira na introdução do Gás LP como gás de cozinha no Brasil. Mais de 70 anos depois, os fogões à lenha deixaram de fazer parte da vida das donas-de-casa e o mercado nacional passou a consumir, anualmente, mais de 6 milhões de toneladas do gás que é usado como combustível doméstico por cerca de 90% da população brasileira.

Foram muitas as mudanças nas últimas décadas, mas o pioneirismo continua a ser a marca da Ultragaz, empresa que deu início ao Grupo Ultra (Ultrapar Participações S/A), um dos mais sólidos conglomerados econômicos do País, cujas ações são negociadas, desde 1999, nas bolsas de valores de São Paulo e de Nova York.

O Grupo Ultra reúne quatro negócios com posição de destaque em seus segmentos de atuação. Além da ULTRAGAZ, fazem parte do conglomerado: a Oxiteno, única fabricante de óxido de eteno e seus principais derivados no Mercosul; a Ultracargo, uma das líderes em oferecer soluções logísticas integradas para granéis especiais; distribuição de combustíveis com a Ipiranga e, recentemente, a Texaco do Brasil. Com a aquisição dessas duas últimas empresas, em 2007 e 2008, respectivamente, o Grupo Ultra passou a operar a maior rede de distribuição privada de combustíveis do País, e passa a ser uma das 5 maiores empresas nacionais privadas em faturamento.



A JSM CONSULTORIA & GESTÃO DE FROTAS é uma empresa de prestação de serviços fundada em Julho de 2.001 com sede em São Paulo - SP, que através do conceito de Gerenciamento de Frotas (*Fleet Management*), originado nos Estados Unidos da América e Europa, trazido ao Brasil em meados da década de 90, por conceituadas empresas como *GE Capital*, *AVIS Fleet Services*, entre outras, estabeleceu uma carteira de aproximadamente 13.000 veículos sendo gerenciados atualmente, com foco na Consultoria Automotiva e Gestão de Processos Operacional e Administrativo destas Frotas, permitindo aos nossos Clientes foco total no seu principal negocio (*Core Business*).

## **PROBLEMAS E OPORTUNIDADES**

Sendo um benefício legal para as empresas, conforme descrito abaixo, notou-se a necessidade da implantação da Gestão Terceirizada deste processo, buscando maior índice de recolha que se viabiliza a obtenção deste benefício.

### **Lei que Respalda o Benefício Fiscal**

O **Benefício Fiscal** é um regime especial de tributação que envolve uma vantagem ou simplesmente um desagravamento fiscal perante o regime normal, assumindo-se como uma forma de isenção, redução de taxas, deduções à matéria coletável, amortizações e/ou outras medidas fiscais desta natureza.

O Comunicado CAT nº 44/91 estabelece que nas entradas ou aquisições de combustíveis, o documento fiscal hábil que possibilita o crédito é a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Não havendo destaque do valor do imposto no documento fiscal emitido pelo fornecedor, em razão de ter sido ele pago por substituição tributária, o adquirente aproveitará o crédito na forma prevista no artigo 272 do RICMS/SP. Ou seja: calculará o valor correspondente, mediante aplicação da alíquota interna sobre a base de cálculo que seria atribuída à operação própria do fornecedor, caso a operação estivesse submetida ao regime comum de tributação.

Da mesma forma, as aquisições de combustíveis efetivadas por veículos abastecidos em postos de combustíveis situados em outras unidades da federação também geram direito ao crédito do valor do ICMS. Para tal fim, por ser considerado como uma operação interna, a alíquota aplicável para cálculo do imposto devido na operação deverá ser aquela para as operações internas de cada Estado onde estiver localizado o estabelecimento varejista do combustível.

As empresas que não estão se creditando do ICMS nas aquisições de combustíveis para seus veículos poderão fazê-lo de forma extemporânea, respeitado o prazo decadencial de 5 anos. No que se refere às operações pretéritas, em relação às quais não houve emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1 A, o crédito do valor do ICMS somente poderá ser escriturado após o saneamento da irregularidade, em obediência ao determinado pelo artigo 61 § 7º do RICMS/SP. Esse saneamento demanda prova de que a venda se fez ao contribuinte e para abastecimento de determinado veículo. A prova pode ser obtida diretamente do vendedor da mercadoria em documento por ele firmado, sendo importante que nele conste relação exaustiva das Notas Fiscais originalmente emitidas e a identificação, em relação a cada uma delas, do veículo abastecido. Essa comprovação pode também ser feita por meio de regular escrituração contábil das aquisições e respectivos pagamentos.

## **PLANO DE AÇÃO - OBJETIVO, METAS E ESTRATÉGIA**

### **Objetivo**

Alocação de Mão de Obra, para atuação na gestão da operação de Recolha de Notas Fiscais (RNF), no sistema Remoto, estabelecida na base JSM Consultoria & Gestão de Frotas, agregando valor conforme demanda e estratégia de negócios estabelecida pela ULTRAGAZ.

### **Metas**

Buscar o atendimento das demandas de recolhimento de Notas Fiscais junto à Rede Credenciada de Postos da ULTRAGAZ, em um percentual de no mínimo 80% do volume total de Combustíveis consumidos nos Postos Credenciados.

## **IMPLEMENTAÇÃO**

Através do processo ANEXO a este documento, buscamos esta recolha de forma mensal e contínua que tem seguido o cronograma abaixo:

- 1. Postos TOP 10 em Volume de Consumo em São Paulo;**
- 2. Postos Rede Restrita;**
- 3. Postos no Estado de São Paulo;**
- 4. Postos na Região Sul do Brasil;**
- 5. Postos nas demais Regiões do Brasil (Em andamento)**

## INDICADORES DE DESEMPENHO

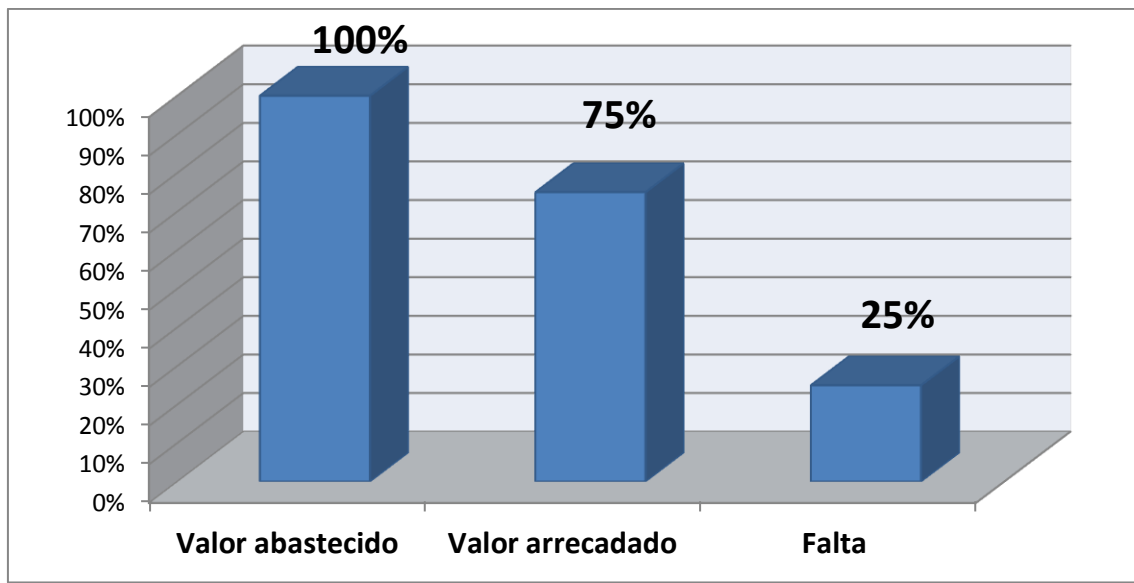
### Indicadores da Evolução:

Rede	QTD. Filiais	Meses	% Recolhido	% Reembolso
Top 10	10	abr/12	82%	-
	10	mai/12	89%	-
	10	jun/12	90%	-
	10	jul/12	85%	-
	10	ago/12	100%	-
Rede Restrita	14	set/12	81%	-
	14	out/12	81%	-
Estado	20	nov/12	93%	-
	20	dez/12	90%	-
	20	jan/13	94%	5%
	20	fev/13	89%	5%
	20	mar/13	92%	4%
<b>TOTAL</b>			<b>89%</b>	<b>14%</b>

Figura 1.: Indicadores da Evolução Atual dos Serviços de Recolha








### Evolução em %:



Como demonstrado no gráfico ao lado, a RNF no mês de Maio13, tivemos um retorno de 75% do total geral de abastecimento dos estados de SP, PR, SC e RS

### **Resultados Obtidos:**

-  Centralização dos Processos em uma única base de operação e resultados;
-  Maximização dos Resultados em curto espaço de Tempo;
-  Obtenção de informações Confiáveis em caso de ocorrências diversas;
-  Assessoria por Mao de Obra especializada neste escopo;
-  Foco no *Core Business*



